



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Controladoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação realizada em 14 de dezembro de 2021 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021-SRP, que tem como objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, conforme Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 088/2021 e Pregão Eletrônico nº 018/2021-SRP, solicito análise e parecer.

Feira Nova do Maranhão – MA, 23 de dezembro de 2021.


Jackson Macedo Rocha
Presidente da CPL
Portaria nº 011/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



Pregão Eletrônico nº 018/2021-SRP.

Requerente: Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos.

Assunto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

Parecer nº 007/2022.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao Senhor Pregoeiro.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

O Memorando de solicitação, encaminhado pela Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos à Prefeitura Municipal; o Termo de Referência; a autorização da Prefeitura Municipal; a solicitação de pesquisa de preços, o resultado da pesquisa; a Autuação do processo; pedido de encaminhamento à Procuradoria; a minuta do Edital de Licitação e seus Anexos; o Parecer Jurídico opinando pelo prosseguimento do feito; as portarias de nomeações dos membros da CPL, certificados do Pregoeiro; o Edital de Licitação devidamente assinado/rubricado e seus anexos; as publicações nos seguintes jornais: Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário da FAMEM e no Jornal o Imparcial.

Em seguida, verifica-se as propostas iniciais; a documentação de habilitação, bem como as respectivas certidões e atos constitutivos da empresa licitante do certame, qual



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



seja: **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.748.812/0001-52.

Adiante, o relatório por vencedor e o relatório de economicidade; a Ata de Realização do Pregão; o Resultado do Pregão Eletrônico e o Termo de Adjudicação.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório está em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de Feira Nova do Maranhão/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

Assim, por ter apresentado proposta de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pela empresa classificada, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedora a seguinte empresa: **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.748.812/0001-52, com sede na Avenida Maravilha, nº 127, Bairro Vivendas do Potosí, Balsas - MA, CEP: 65.800-000, vencedora dos itens no valor total de **R\$ 630.781,00 (seiscentos e trinta mil, setecentos e oitenta e um reais)**, conforme proposta de preços anexas ao processo licitatório.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum**, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Feira Nova do Maranhão/MA, 27 de dezembro de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



Fernanda Fontes da Silva Lima

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

Controladora Interna do Município

Portaria n° 14

CRC MA n° 12.400